



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 151, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 7.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 174.99.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 – Administração e Planejamento

03.07- Administração

03.07.021- Administração Geral

03.07.021.1.009- AQUISIÇÃO COTAS CAPITAL CERILUZ

4260- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras. R\$7.000,00

TOTAL R\$7.000,00

Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior, terá a cobertura com a REDUÇÃO da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 09 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99 – Reserva de Contingência

99.99- Reserva de Contingência

99.99.999 - Reserva de Contingência

99.99.999.2.061 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Abril de 1999.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br